



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76

GABINETE DA REITORIA

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, faz saber que o Edital de Abertura de Inscrições no Programa de Isenção da Taxa de Inscrição para o Processo Seletivo de Acesso ao Ensino Superior ProSel 2016.1, publicado no DOE, edição de 25/09/2015, foi objeto das alterações abaixo relacionadas, mantendo-se todas as suas demais condições:

Onde se lê:

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para pedido de isenção total do pagamento da Taxa de Inscrição no Processo Seletivo para Acesso ao Ensino Superior – ProSel 2016.1, no período **de 05 de Outubro de 2015 até as 18:00 horas do dia 19 de Outubro de 2015**, nos termos a saber:

Leia-se:

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para pedido de isenção total do pagamento da Taxa de Inscrição no Processo Seletivo para Acesso ao Ensino Superior – ProSel 2016.1, no período **de 15 de Outubro de 2015 até as 18:00 horas do dia 28 de Outubro de 2015**, nos termos a saber:

Onde se lê:

3. DA SOLICITAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- a) requerer a isenção diretamente pela internet acessando a página <prosel.uefs.br>
- b) clicar no menu Processos Seletivos ou diretamente no *link* <www2.uefs.br:8081/csa/index.php/inicial> na opção ISENÇÃO 2016.1;

Leia-se:

3. DA SOLICITAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- a) requerer a isenção diretamente pela internet acessando a página <www.uefs.br> no link Prosel/Vestibular e clicar no menu Processos Seletivos
- b) ou acessar diretamente: <csa.uefs.br> ;

Onde se lê:

7. RESULTADO PARCIAL

7.2. O resultado parcial será divulgado no site da UEFS, no link ProSel/Vestibular até o dia **21 de outubro de 2015**.

Leia-se:

7. RESULTADO PARCIAL

7.2. O resultado parcial será divulgado no site da UEFS, no link ProSel/Vestibular até o dia **29 de outubro de 2015**.

Onde se lê:

8. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

8.1. Os candidatos selecionados deverão apresentar fotocópia dos documentos descritos abaixo, no período de **26 a 30 de outubro de 2015**, no horário das 8h00 às 17h00, na Coordenação de Seleção e Admissão - CSA, ou enviar pelo correio no prazo máximo de **30 de outubro de 2015**, mediante carta registrada para: UEFS – Coordenação de Seleção e Admissão - CSA /Processo de Isenção ProSel 2016.1 - Av. Transnordestina, s/n – Novo Horizonte, Cep: 44036-900, Feira de Santana/BA.

Leia-se:

8.1. Os candidatos selecionados deverão apresentar fotocópia dos documentos descritos abaixo, no período de **03 a 06 de novembro de 2015**, no horário das 8h00 às 17h00, na Coordenação de Seleção e Admissão - CSA, ou enviar pelo correio no prazo máximo de **06 de novembro de 2015**, mediante carta registrada para: UEFS – Coordenação de Seleção e Admissão - CSA /Processo de Isenção ProSel 2016.1 - Av. Transnordestina, s/n – Novo Horizonte, Cep: 44036-900, Feira de Santana/BA.

Onde se Lê:

10. RESULTADO FINAL

10.1 A relação final dos candidatos beneficiados com a Isenção de Taxa de Inscrição será divulgada até o dia **19 de novembro de 2015**, na internet, através do site no link ProSel/Vestibular.

Leia-se:

10. RESULTADO FINAL

10.1 A relação final dos candidatos beneficiados com a Isenção de Taxa de Inscrição será divulgada até o dia **23 de novembro de 2015**, na internet, através do site **www.uefs.br**, no link ProSel/Vestibular ou acessando diretamente <**csa.uefs.br**> ;

Onde se lê:

11. INSCRIÇÃO NO PROSEL

11.2. O candidato inscrito no ProSel 2016.1 poderá fazer alterações de dados no seu Requerimento de Inscrição no período de **20 de novembro** a 20 de dezembro de 2015.

Leia-se:

11. INSCRIÇÃO NO PROSEL

11.2. O candidato inscrito no ProSel 2016.1 poderá fazer alterações de dados no seu Requerimento de Inscrição no período de **24 de novembro** a 20 de dezembro de 2015.

Feira de Santana, 15 de outubro de 2015

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
Reitor